



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

PORTARIA Nº 45/2023

ALCINÓPOLIS/MS, 02 DE OUTUBRO DE 2023

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR WANDERLY PISSURNO”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor WANDERLY PISSURNO, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, férias regulamentares, de acordo com a Lei Complementar nº 87/2023, art. 121, relativas ao período aquisitivo de 09/08/2021 à 08/08/2022, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, referente à 2ª etapa, com início do gozo no dia 01/10/2023 e término no dia 15/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
Presidente